

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EJS ARTPOPULAR EIRELI ME, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DO GRUPO MUSICAL ART POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso II, Lei Federal N.º 14.133/2021

CONTRATADO: EJS ARTPOPULAR EIRELI ME

CNPJ: 19.679.160/0001-37

VALOR CONTRATADO: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 16.692/2025)